



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rodovia Murucutum (Estrada da Ceasa), s/nº, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra - Bairro Curió-Utinga, Belém/PA, CEP
66610-903
Telefone: (91) 3202-3801/3817, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1442/2026

Processo nº 54100.016347/2009-11

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- INCRA NO NORDESTE DO PARÁ, Sr. Manoel Raimundo Carvalho Moraes, nomeado pela Portaria Nº 102, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 58, Seção 2, Página 16, de 24/03/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria nº 925 de 30 de dezembro de 2024, publicado no D.O.U nº 251, Seção I, de 31 de dezembro de 2024; CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa INCRA Nº 57, de 20 de outubro de 2009, que regulamenta o procedimento para identificação, delimitação, reconhecimento, desintrusão, demarcação, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes de quilombos de que tratam o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto Nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; TORNA PÚBLICO que tramita nesta Superintendência Regional, o Processo Administrativo nº 54100.016347/2009-11 que trata da regularização fundiária do território da comunidade quilombola FUGIDO DO RIO TUCUNARÉ. O processo encontra-se na fase de elaboração das peças técnicas componentes do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID cujos estudos abrangem terras localizadas no município de Baião/PA entre os quilômetros 40 e 90 da BR 422, rodovia Transcametá, e os Igarapés Ipaú e Rio Jacundá à esquerda da rodovia sentido Cametá; e o Rio Tocantins, o Igarapé Itacorora, e Comunidade Xilinga à direita da rodovia sentido Cametá.

Ante o exposto, serve-se a Superintendência Regional do INCRA no Nordeste do Pará para COMUNICAR aos detentores/ocupantes/posseiros dos imóveis abrangidos pela área objeto de estudo, especificados a seguir, dos quais não teve êxito nas suas tentativas de notificar, pessoalmente ou via Correios, da coleta e levantamento de informações referentes às propriedades/posses identificadas como sobrepostas a área pleiteada pela comunidade quilombola. Além daqueles especificados a seguir, ficam também notificados quaisquer outros detentores/ocupantes/posseiros de imóveis abrangidos pela área objeto de estudo, mesmo que não citados especificamente neste edital.

Daniel Messac Junior (Fazenda Mata Verde)

Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Extrativistas, Pescadores e Pescadoras Artesanais da Reserva Extrativista do Anilzinho) - ATREPREA – BR 422 (sobreposta a área da RESEX Anil-anilzinho)

Guilherme A. Manço (Fazenda Beleza – BR 422) (sobreposta a área da RESEX Anil-anilzinho)

Mariana Medeiros de Andrade (Sítio Bandeirante – BR 422) (sobreposta a área da RESEX Anil-anilzinho)

“Zé Paraíba” (Fazenda Palmeira – BR 422) (sobreposta a área da RESEX Anil-anilzinho)

Wilton Francisco Marins (Fazenda Barra Mansa)

Wagner Shigueiro Saita Mesquita (Fazenda Itapucu 2)

Suneiton Batista Cabral (Fazenda Lago Verde III)

Ivan Lopes Lordão Neto (Fazenda Nossa Senhora De Fátima II)

Vitoria Emanuely Pinto Correa (Sitio Caminha Das Águas)

Aurelio Silva Carvalho (Sitio Ceu Azul)

Milton Dias Filho (Sitio Recanto)

Marcos Petronilo De Sousa (Sitio Sousa)

Comunidade Espírito Santo, associações representativas e os seguintes moradores (sobreposta a área da RESEX Anil-anilzinho):

Elias Medeiros de Sousa

Luis Oliveira de Sousa

Antonio Rocha Feitosa

Francisco Santos da Silva

Rosenir Camargo dos Santos

Antonio Dias de Oliveira Filho

Debora Cruz da Silva

Manoel Araujo Sarmento

Catiana Camargo dos Santos

Juaci Ferreira da Silva

Suene de Sousa Campos

Maria José Campos Ferrira

Taciane Moreira Santa Rosa

Adriana Fernandes de Lima

Vera Lucia Pereira Campos

Maria Nazare da Silva

Edimar Fernandes Nascimento

Francisco de Assis Oliveira

Josilene da Cruz Franco

Susani Parente da Silva
Jeferson de Santa Cruz Ferreira
Raimunda Paula Oliveira Batista
Pedro Prudencio de Oliveira Filho
Maria do Socorro Pereira de Sousa
Aristeu Lopes Gomes
Raimunda Guilherme Feitosa
Antonia do Nascimento Parente Silva
Francinalda da Silva Oliveira
Erivaldo Ferreira de Sousa
Romario Santana de Melo
Iranete Maria de Jesus Silva
Fabio Ferreira Campos
Jorge Pereira de Sousa
Lusinete de Sousa do Nascimento
Raimundo Batista
Ariane Torres Silva

O INCRA – SR01 – Nordeste do Pará coloca-se à disposição para quaisquer outros esclarecimentos no seguinte endereço: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - Rodovia Murucutum (Estrada da Ceasa), s/nº - Bairro do Curió-Utinga - Belém - PA. CEP: 66.610-903 Telefone: (61) 99639-2614 (sala da cidadania) servico.quilombolas.blm@incra.gov.br

MANOEL RAIMUNDO CARVALHO MORAES
SUPERINTENDENTE REGIONAL - SR 01 - NORDESTE DO PARÁ - BELÉM
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Raimundo Carvalho Moraes, Superintendente**, em 18/08/2026, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29798472** e o código CRC **9F52E453**.

